



**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 97/2021**

**Processo nº 6823/2021**

**Termo de Colaboração nº 97/2021**

**Fundamento:** Lei 13019/2014.

Termo de Rescisão Amigável do Termo de Colaboração nº 97/2021, celebrado entre o **município de Mauá, e Associação Lirafut - Liga Regional de Árbitros de Futebol do ABC.**

Aos 21 dias do mês de maio de 2024, na **Secretaria de Governo**, do Município de Mauá, o **Município de Mauá**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede no Paço Municipal Irineu Evangelista de Souza, sito na Rua João Ramalho, nº 205, nesta cidade, representado neste ato por seu Secretário Adjunto de Esportes e Lazer, **Daniel Alcarria**, vem na melhor forma de direito, pelas Cláusulas abaixo descritas **RESCINDIR AMIGAVELMENTE** o Termo de Colaboração nº 97/2021.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Respeitadas as condições previamente estabelecidas no termo original, após termo de ajuste de contas às fls. 1.175 as partes, ora distratantes, declaram, rescindido amigavelmente o presente, nada tendo a exigir uma da outra, sendo certo que mutuamente aceitam a rescisão para todos os devidos efeitos de direito conforme justificativa juntada às fls. 1.179, do processo administrativo nº 6823/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Os efeitos legais da presente rescisão e que atingem todas as Cláusulas contratadas, vigoram a partir de 30/04/2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Integram o presente Termo de Rescisão Amigável, independentemente de transcrição, tudo o que consta do processo administrativo nº **6823/2021**, especialmente as justificativas de responsabilidade da Secretaria de Esportes e Lazer às fls. 1.179. O presente Termo de Rescisão foi lavrado nos termos da minuta

4 2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
SECRETARIA DE GOVERNO  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, MATERIAIS E PATRIMÔNIO

constante às fls. 1.194, aprovada às fls. 1.199, que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes contratantes e testemunhas abaixo.

"Eu, Maria Sara S. de A. Pereira; , digitei o presente Termo de Aditamento, e eu, Ângela M.<sup>a</sup> Fernandes Pina Augusto; , o revisei."

  
**Daniel Alcarria**  
Secretário Adjunto de Esportes e Lazer

  
**Associação Lirafut - Liga Regional de Árbitros de Futebol do ABC**  
Organização da Sociedade Civil

**Testemunhas:**

  
**Nome**  
Maria Sara Santos de A. Pereira  
Divisão de Compras  
e Licitações

  
**Nome**  
Ângela Maria F. Pina Augusto  
Divisão de Compras  
e Licitações